



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Outorga o título de "Cidadão Caiense"
a ADÉLIO MENEGAZ.

CLAUDIO RENATO BECKER, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É outorgado o título honorífico de "Cidadão Caiense" a ADÉLIO MENEGAZ, filho de Pedro Adolpho Menegaz e Paulina Lorenzoni Menegaz, nascido em 02 de abril de 1961, em Charrua, Rio Grande do Sul, em reconhecimento por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da entrega do título, em ato solene.

São Sebastião do Caí, 30 de agosto de 2022.


Vereador CLAUDIO RENATO BECKER
Presidente